

ctt

- Envios contendo lítio
- 10 de dezembro de 2019



Envios contendo lítio

O lítio é considerado uma matéria perigosa e por isso sujeito a proibição ou grandes restrições no circuito postal, nomeadamente no que se refere aos envios por transporte aéreo.

1. Nacional

1.1. Envios do Continente para o Continente Envios dentro de uma mesma Ilha

Não há restrições no envio de objetos contendo lítio no transporte terrestre.

1.2. Envios do Continente para Açores/Madeira Envios entre Ilhas

1.2.1. Encaminhamentos via aérea

A circulação por correio aéreo de baterias ou pilhas de lítio embaladas isoladamente ou fora dos aparelhos a que pertencem é proibida.

Excecionalmente, aceitam-se objetos postais com equipamentos que contenham até 4 (quatro) pilhas de lítio ou 2 (duas) baterias de lítio no seu interior, desde que satisfaçam as seguintes condições de embalagem:

- Pilhas:

- a) Pilha de lítio metal ou liga de lítio: o conteúdo de lítio não deve ser superior a 1 grama;
- b) Pilha de lítio iónico: a energia nominal em watts-horas não deve exceder 20Wh;

- Baterias:

- a) Bateria de lítio metal ou de liga de lítio: o conteúdo total de lítio não deve ser superior a 2 gramas;
- b) Bateria de lítio iónico: a energia nominal em watts-horas não deve exceder 100Wh, devendo a respetiva potência ser inscrita na embalagem externa.

Por razões de segurança, é proibida a circulação pelo correio aéreo de pilhas e baterias de lítio identificadas pelo fabricante como defeituosas, que tenham sido danificadas ou que estejam em risco de produzir emissões perigosas de calor, chamas ou curto-circuito.

1.2.2. Encaminhamentos via superfície

Os CTT aceitam excecionalmente os envios que tenham condições de embalagem diferentes ou quantidades de lítio superiores às que estão definidas no capítulo 1.2.1.

Condições de aceitação CTT:

- a) Perda de Padrão de Qualidade de Serviço com encaminhamento obrigatório por via superfície/marítima;
- b) Os clientes deverão inscrever na frente dos objetos de forma bem legível:

“CAM - VIA SUPERFÍCIE”

2. Correio Internacional

2.1. Proibição total:

Proibido em correspondências e encomendas	Proibido apenas em encomendas
Alemanha	Afeganistão Iémen Ilhas Antígua e Barbuda Ilhas de São Cristóvão e Nevis Madagáscar Maldivas Maurícias Quirguistão Rep. Dem. Do Laos Tadjiquistão Turquemenistão

2.2.1. Proibição parcial:

A circulação por correio aéreo de baterias ou pilhas de lítio embaladas isoladamente ou fora dos aparelhos a que pertencem é proibida.

Excecionalmente, aceitam-se objetos postais com equipamentos que contenham até 4 (quatro) pilhas de lítio ou 2 (duas) baterias de lítio no seu interior, desde que satisfaçam as seguintes condições de embalagem:

- Pilhas:
 - a) Pilha de lítio metal ou liga de lítio: o conteúdo de lítio não deve ser superior a 1 grama;
 - b) Pilha de lítio iónico: a energia nominal em watts-horas não deve exceder 20Wh;

- Baterias:
 - a) Bateria de lítio metal ou de liga de lítio: o conteúdo total de lítio não deve ser superior a 2 gramas;
 - b) Bateria de lítio iónico: a energia nominal em watts-horas não deve exceder 100Wh, devendo a respetiva potência ser inscrita na embalagem externa.

Por razões de segurança, é proibida a circulação pelo correio aéreo de pilhas e baterias de lítio identificadas pelo fabricante como defeituosas, que tenham sido danificadas ou que estejam em risco de produzir emissões perigosas de calor, chamas ou curto-circuito.

2.2.2. Proibição de pilhas usadas:

Além das restrições referidas anteriormente no capítulo 2.2.1., para os seguintes destinos, os CTT Correios aceitam Pacotes Postais contendo equipamentos que tenham baterias de lítio **apenas se**:

- a) Os equipamentos estiverem dentro das caixas originais do fabricante;
- b) A declaração alfandegária CN 22/ CN 23 tenha uma das seguintes frases:

“This shipment does not contain used or refurbished Lithium Battery Powered Equipment / Battery Powered Vehicles”;

“No used or refurbished Lithium Battery Powered Equipment / Battery Powered Vehicles”;

“This shipment ONLY contains new Lithium Battery Powered Equipment / Battery Powered Vehicles”

Proibido lítio fora dos equipamentos originais com selo de fábrica		
África do Sul	Índia	Rússia
Arábia Saudita	Japão	Singapura
Austrália	Kiribati	Sri Lanka
Bangladeche	Myanmar	Timor Leste
China	Nova Zelândia	Zimbabué
Emirados Árabes Unidos	Paquistão	
Filipinas	Quénia	